

Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV-C 60034	09	20/10/2021 a 28/10/2021	Não
Patrícia Cristina Statella Martins 115259022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	22/10/2021 a 05/11/2021	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.672, de 05/11/2021, à página 253.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 817, de 04 de novembro de 2021.

Designa servidor Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e no inciso I do art. 7º do Decreto Estadual, nº. 15.572, de 28 de dezembro de 2020,

Considerando a importância da proteção de dados pessoais nos termos do art.nº. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

Considerando que, nos moldes do art. 23º, caput, da Lei Federal nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

Considerando a necessidade de adequação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS à legislação de Proteção de Dados Pessoais.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alender Max de Souza Moraes, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, Atividade Universitária Auditor de Controle Interno, matrícula 113697023, para exercer o Cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º para o desempenho das funções previstas no §2º e no § 3º do art. 4º ambos da Lei Federal n.13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único – Fica designado como substituto do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, o servidor Wander Medeiros Arena da Costa, ocupante do cargo de Assessor de Atos Correicionais, matrícula 97670023, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 122, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve: